

DECRETO Nº. 13.652/09
DE 03 DE AGOSTO DE 2009

Dispõe sobre oficialização e denominação da Rua Antonio Cará, no Jardim das Colinas.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XXII, do Artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando que foi apurado nos autos do Processo nº. 66644-3/09, que a denominação da Rua 15 do Jardim das Colinas foi objeto de revogação pelo Decreto nº. 2821, de 30 de janeiro de 1.979;

Considerando que a mesma rua é conhecida desde então por Rua Antonio Cará, embora sem qualquer designação oficial;

Considerando ainda, que inexistente essa mesma denominação em outra via do Município; e


Considerando mais e finalmente a necessidade de oficializar tal denominação, quer para efeitos cadastrais, quer para fins de documentação imobiliária,


DECRETA:

Art. 1º. A antiga Rua 15 do loteamento Jardim das Colinas, que inicialmente recebeu o nome de "Rua Antonio Cará", e depois de "Rua Bento Barbosa de Queiroz" através do Decreto nº. 2531, de 13 de janeiro de 1978, revogado pelo Decreto nº. 2821, de 30 de janeiro de 1979, passa a denominar-se oficialmente de Rua Antonio Cará, com início na Av. Prof. José Luiz Pereira Garcez e término em cull sac.

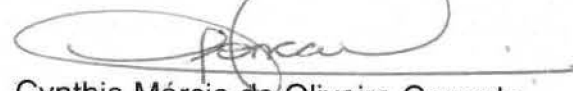
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de agosto de 2.009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal



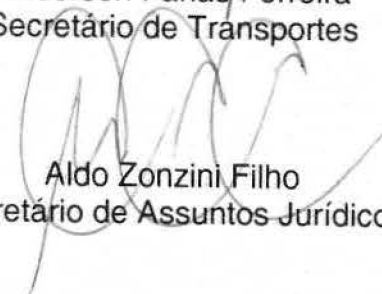
William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalo
Secretária de Obras




Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e
nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos